



Relatório e Contas 1º Semestre 2007/2008

Índice das Demonstrações Financeiras Consolidadas	Página
Relatório de Gestão	5
1. Aspectos relevantes da vida da Sociedade	5
2. Análise económica-financeira	6
3. Factos Ocorridos após o Termo do Período	9
4. Perspectivas futuras	9
5. Lista de titulares de participações qualificadas	11
6. Declaração do Órgão de Gestão	12
7. Intervenção do Auditor	12
Balanço	13
Demonstração dos Resultados para o período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2008 e 2007	14
Demonstração das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findos em 31 de Janeiro de 2008 e 2007	15
Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2008 e 2007	16
1 Nota introdutória	18
2 Políticas contabilísticas	18
2.1 Alteração de política contabilística e comparabilidade	18
2.2 Bases de apresentação	19
2.3 Transição para os IFRS	19
2.4 Princípios de consolidação	20
2.5 Activos tangíveis	20
2.6 Activos intangíveis	21
2.7 Locações	22
2.8 Reconhecimento de custos e proveitos/rédito	22
2.9 Resultados financeiros	22

2.10	Transacções expressas em moeda estrangeira	23
2.11	Impostos	23
2.12	Contas a receber	23
2.13	Provisões	23
2.14	Eventos subsequentes	24
3	Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas	24
4	Prestação de serviços	25
5	Outros proveitos operacionais	26
6	Fornecimentos e serviços de terceiros	26
7	Custos com pessoal	27
8	Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas	27
9	(Custos)/Proveitos com transacções de passes de atletas	27
10	Resultados financeiros	28
11	Activos fixos tangíveis	29
12	Activos intangíveis	30
13	Clientes	31
14	Accionistas	32
15	Outros activos	32
16	Outros devedores	33
17	Capital social	33
18	Provisões	33
19	Empréstimos obtidos	34
20	Fornecedores	35

21	Outros passivos	35
22	Operações com entidades relacionadas	35
23	Impostos	36
24	Número médio de pessoas ao serviço da sociedade	36
25	Garantias prestadas	36
26	Compromissos assumidos	38
27	Eventos subsequentes	38
28	Transição e Implementação das contas “International Financial Reporting Standards”	39
28.1	Anulação de quotas pagas antecipadamente e postecipadamente	39
28.2	Empréstimos	39
28.3	Actualização das dívidas de médio/longo prazo a pagar e receber	39
28.4	Operações de cobertura	40
29	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	40

Relatório de Gestão

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, o Conselho de Administração submete à apreciação dos senhores accionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações de Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e respectivas notas explicativas reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Agosto de 2007 e 31 de Janeiro de 2008.

1. Aspectos relevantes da vida da Sociedade

O 1º semestre do exercício de 2007/2008 ficou marcado pela presença, pelo terceiro ano consecutivo, na principal competição europeia de clubes, a Liga dos Campeões, garantindo uma sustentabilidade desportiva e financeira fundamental para o sucesso do Benfica.

O acesso à competição foi garantido após as duas vitórias alcançadas frente ao FC Copenhaga na 3ª pré-eliminatória da Liga dos Campeões.

O Benfica ficou integrado no Grupo D da Liga dos Campeões juntamente com o AC Milan, actual campeão europeu, o Celtic de Glasgow, campeão escocês, e o estreante Shaktar Donetsk, campeão da Ucrânia. Após um entrada pouco auspiciosa na competição, com duas derrotas nos dois primeiros jogos, o desempenho na prova Liga dos Campeões ficou condicionado, assim como a própria continuação nas provas europeias desta época. Contudo, o Benfica acabou por garantir o acesso aos dezasseis avos de final da Taça UEFA ao classificar-se em 3º lugar na fase de grupos com 7 pontos, à semelhança da época anterior, graças a uma importante vitória em Donetsk por 2-1 debaixo de condições climáticas extremamente rigorosas.

Nas competições nacionais, o Benfica ocupa actualmente o 2º lugar da classificação da bwin Liga, posição que mantém desde a 8ª jornada. O desempenho da equipa ficou marcado pela derrota com o 1º classificado na 12ª jornada, quando uma vitória significava encurtar a distância para apenas 1 ponto. Essa derrota caseira aliada a um segundo deslize no Restelo, na jornada seguinte, provocou uma distância pontual com algum significado, que ainda ficou reforçada por uma série de empates cedidos no próprio reduto, situação anormal que prejudicou de forma considerável o bom desempenho fora de casa. Actualmente, o objectivo da equipa passa por garantir o 2º lugar, de forma a permitir o acesso directo à fase de grupos da Liga dos Campeões da época 2008/2009.

Nas restantes competições nacionais, o Benfica mantém-se na luta pela conquista da Taça de Portugal e foi eliminado na Taça da Liga pelo Vitória de Setúbal, equipa que acabou por vencer essa competição.

No decorrer do 1º semestre de 2007/2008, a Sociedade tomou a decisão de alienar os direitos desportivos dos atletas Manuel Fernandes, Anderson Cleber e Azar Karadas que aconteceram no mês de Agosto e dos atletas Andrey Karyaka, José Miguel Aguiar (Miguelito) e Diego de Souza em Janeiro, tendo essas operações gerado um resultado líquido de aproximadamente 12,5 milhões de euros.

Por outro lado, foi dada continuidade à política de reforço do plantel, com especial ênfase em jogadores jovens de elevado potencial aliados a outros atletas com um maior nível de experiência. Neste âmbito, foram adquiridos os direitos desportivos dos atletas Luís Filipe, Angel Di Maria, Andrés Diaz, Augustin Binya, Maximiliano Pereira, Edcarlos Santos em Agosto de 2007 e dos atletas Lazlo Sepsi, Aziza Makukula e Rafik Halliche no decorrer do mês de Janeiro, totalizando no seu conjunto um montante global de 20,7 milhões de euros. De referir que neste valor também estão incluídos encargos incorridos com a renovação dos contratos dos jovens promissores David Luíz, Miguel Victor e Romeu Ribeiro.

De referir que o Benfica foi mais uma vez distinguido como uns dos clubes com maior nível de receitas a nível mundial, ocupando a 26ª posição do ranking da *Deloitte Football Money League* referente à época 2006/2007, e tendo inclusivamente melhorado o valor de receitas face ao exercício anterior.

A apresentação de contas consolidadas por parte da Sociedade pela primeira vez no presente período está relacionada com a constituição da sociedade Clínica do SLB, Lda em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 Euros, a qual é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem. Contudo, tendo em consideração a fase embrionária em que a Clínica do SLB se encontra, o impacto das suas demonstrações financeiras nos resultados e balanço consolidados é manifestamente imaterial.

Em Janeiro de 2008, no âmbito do projecto de reestruturação do passivo bancário do Grupo do Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD teve a oportunidade de liquidar junto das entidades bancárias um valor global de 48 milhões de euros, que reduziu em 62,6% o passivo bancário da Sociedade. Esta regularização foi possível através da reestruturação do *project finance* do Estádio realizada pela Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, que inclui a criação de uma nova linha de crédito para esse efeito e o diferimento dos prazos de vencimento junto do banco.

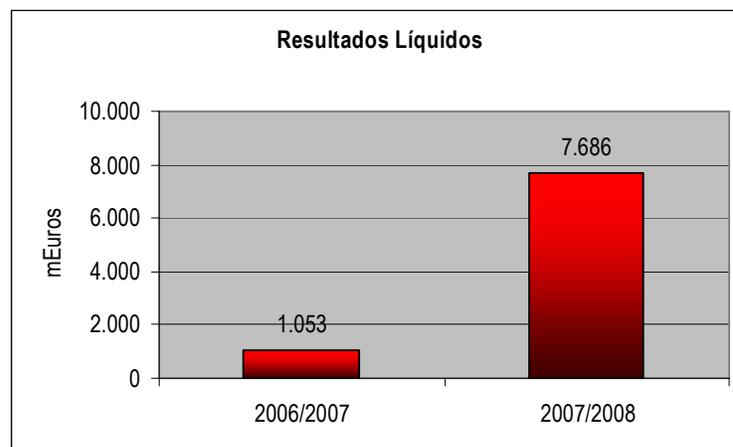
No âmbito do mesmo projecto e em simultâneo, a Benfica SAD extinguiu a sua obrigação para com a Benfica Estádio através de uma dação em pagamento de créditos que detinha junto do Sport Lisboa e Benfica, ficando desta forma regularizada a situação devedora do Clube à Benfica SAD.

2. Análise económica-financeira

Até 31 de Julho de 2007, as demonstrações financeiras da Benfica SAD foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC). No âmbito do Regulamento nº 11/2005 da CMVM, todas as entidades com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado têm que apresentar um relatório e contas elaborado nos termos das IFRS para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2007. Assim, a Benfica SAD, passou a cumprir com este requisito a partir de 31 de Julho de 2007. Desta forma, os valores comparativos apresentados neste relatório, não coincidem com os montantes constantes do último relatório e contas aprovado relativo a 31 de Julho de 2007.

As principais diferenças entre os dois normativos contabilísticos, encontram-se detalhadas nas notas explicativas (nota 28).

Os montantes relativos às contas semestrais devem ser analisados tendo em consideração um efeito de sazonalidade nas contas das sociedades desportivas, significativamente influenciado pelo facto de existirem mais valias relativas a transferência de atletas em alturas específicas do ano motivadas por características do mercado de transferências e inscrição de jogadores.



Os resultados do 1º semestre do exercício de 2007/2008 ficam marcados pelo facto de superarem de forma considerável os resultados apresentados no período homólogo do exercício anterior, tendo aumentado em cerca de 6,6 milhões de euros.

Este aumento foi consequência directa da variação ocorrida nos proveitos obtidos com transacções de passes de atletas, como se pode analisar seguidamente:

Resultados c/ Transacções de Atletas	valores em milhares de euros			
	1º Sem 2007/2008	1º Sem 2006/2007	Varição	%
Amortizações com passes de atletas	(7.508)	(6.999)	(509)	7,2
(Custos)/Proveitos com transacções de atletas	12.227	3.758	8.469	225,3
Resultados c/ transacções de atletas	4.719	(3.241)	7.960	245,6

Esta variação está relacionada com a obtenção de mais valias com as transferências de direitos desportivos ocorridas durante os meses de Agosto de 2007 e Janeiro de 2008, sendo de destacar as referentes aos atletas Manuel Fernandes, Anderson Cleber e Diego de Souza. Em contrapartida, no semestre homólogo do exercício anterior, apenas ocorreu a alienação dos direitos desportivos do atleta Ricardo Rocha.

Os custos com amortizações do exercício sofreram um aumento de 7,2%, face ao investimento que a Sociedade tem efectuado nos últimos exercícios, no sentido de reforçar a sua equipa principal.

Proveitos Operacionais	valores em milhares de euros			
	1º Sem 2007/2008	1º Sem 2006/2007	Varição	%
Publicidade e patrocínios	5.548	5.593	(45)	(0,8)
Receitas de bilheteira	6.089	4.659	1.430	30,7
Transmissões televisivas	4.077	4.167	(90)	(2,2)
Prémios das competições europeias	7.329	7.288	41	0,6
Quotizações	4.550	4.678	(128)	(2,7)
Cativos	1.706	1.592	114	7,2
Merchandising	1.313	1.200	113	9,4
Outros	984	3.604	(2.620)	(72,7)
Proveitos operacionais	31.596	32.781	(1.185)	(3,6)

Em termos de proveitos operacionais registou-se uma diminuição pouco significativa de, aproximadamente, 1,2 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de 3,6% face ao período homólogo anterior, a qual está essencialmente relacionada com a rubrica de outros proveitos. De referir que, no primeiro semestre do exercício de 2006/2007, a rubrica de outros proveitos incluiu a anulação da dívida com a entidade que transferiu os direitos desportivos do atleta André Luís, cujo proveito se encontrava registado na rubrica de resultados extraordinários do último relatório de contas.

De uma forma geral, as restantes rubricas apresentam valores idênticos nos dois semestres, à excepção das receitas de bilheteira, que aumentaram 30,7% pelo facto dos dois clássicos na 1ª volta da bwin Liga se terem realizado em casa, ao contrário do ano transacto.

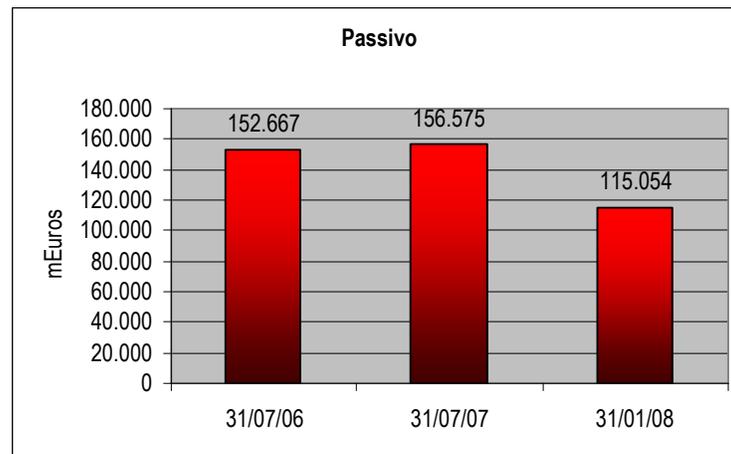
valores em milhares de euros

Custos Operacionais	1º Sem 2007/2008	1º Sem 2006/2007	Varição	%
Fornecimentos e serviços de terceiros	9.220	6.865	2.355	34,3
Custos com o pessoal	15.127	13.370	1.757	13,1
Amortizações	804	800	4	0,5
Provisões do exercício	-	1.500	(1.500)	(100,0)
Outros custos operacionais	203	1.301	(1.098)	(84,4)
Custos operacionais	25.354	23.836	1.518	6,4

No que se refere a custos, verificou-se um aumento de, aproximadamente, 1,5 milhões de euros, que representa um acréscimo de 6,4%, os quais estão relacionados com o crescimento dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros e com os custos com o pessoal.

Este acréscimo de custos está em parte relacionado com as alterações ocorridas na equipa técnica e com o aumento das despesas incorridas com os proveitos gerados com a transferência de direitos desportivos, os quais, conforme anteriormente referido, tiveram um incremento significativo.

No decurso do corrente período verificou-se uma melhoria dos resultados financeiros, essencialmente motivada por uma redução dos passivos financeiros com exigibilidade de médio/longo prazo.



O segundo factor que marca as demonstrações financeiras no presente semestre está relacionado com o decréscimo verificado no passivo, que diminui cerca de 41,5 milhões de euros, passando de 156.575 milhões de euros para 115.054 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 26,5%.

Este decréscimo está relacionado com a reestruturação do passivo bancário do Grupo do Sport Lisboa e Benfica, conforme referido nos aspectos relevantes da sociedade, que permitiu à Benfica SAD liquidar junto das entidades bancárias um valor global de 48 milhões de euros, sendo uma parte considerável desse valor exigível a curto prazo.

Esta operação permitiu também a liquidação da dívida que o Clube tinha com a Benfica SAD no montante de 51 milhões de euros, o que contribuiu para a redução do activo em aproximadamente 34 milhões de euros.

Em termos do activo, há ainda a destacar:

- o aumento da rubrica de activos intangíveis relacionados com os investimentos efectuados no decorrer das janelas de abertura de mercado de Agosto de 2007 e de Janeiro 2008;
- as variações ocorridas nas rubricas de clientes correntes e não correntes encontram-se essencialmente relacionadas com as transferências de direitos desportivos de atletas, nomeadamente de recebimentos referentes à venda do atleta Simão Sabrosa e de planos acordados para as transferências realizadas no presente semestre.

Em termos de passivo, verificaram-se aumentos nas rubricas de outros passivos não correntes e de outros passivos correntes, os quais estão relacionados com os investimentos efectuados no reforço do plantel principal de futebol.

3. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No início do mês de Fevereiro, os direitos desportivos do atleta Gonzalo Bergessio foram alienados pelo montante de 1,7 milhões de euros, tendo ultrapassado ligeiramente o seu valor líquido contabilístico à data.

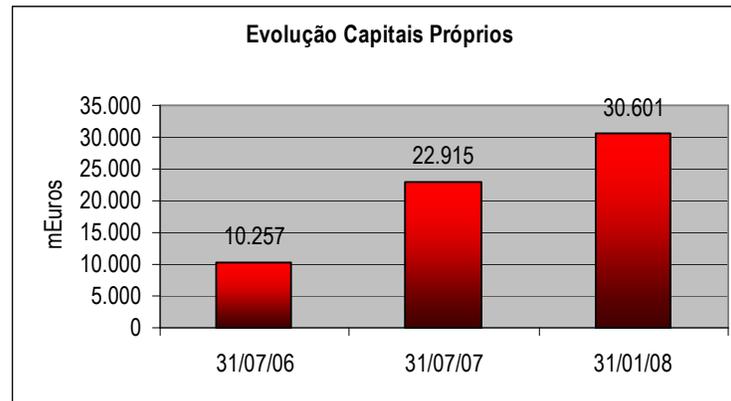
Em Março de 2008, o Sr. José António Camacho apresentou a demissão do cargo de treinador da equipa principal de futebol, tendo sido acompanhado por parte da sua equipa técnica. O Sr. Fernando Albino Chalana, anterior técnico-adjunto, foi escolhido para substituir o anterior técnico principal até ao final da presente época.

Ainda no decorrer do mesmo mês, o Benfica acabou por ser eliminado pelo Getafe de Espanha nos oitavos de final da Taça UEFA, após ter ultrapassado o FC Nuremberg na eliminatória anterior. Contudo, tendo em consideração o princípio da prudência aplicado na elaboração do orçamento no início da temporada, esta eliminação não terá um impacto significativo em termos de desvios orçamentais.

4. Perspectivas futuras

Tendo em consideração o resultado líquido obtido no 1º semestre de 2007/2008 e comparando com o período homólogo do exercício anterior e o comportamento histórico da Sociedade nos 2º semestres, perspectiva-se que o resultado líquido do exercício de 2007/2008 venha a permitir o reforço da estrutura patrimonial da Sociedade. Esse impacto dependerá das eventuais mais valias provenientes de alienações de direitos desportivos de atletas a realizar no final do exercício, variável que tradicionalmente tem um impacto económico significativo, conforme já foi referido.

Esta perspectiva para o fecho do exercício económico representa a capacidade da Sociedade em manter uma evolução positiva no reforço dos capitais próprios, a qual se verificou no último exercício.



No entanto, e dado que os capitais próprios são menores que metade do capital social, a Sociedade encontra-se no âmbito do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Por esse motivo, e apesar da evolução positiva nos capitais próprios, importa também realçar que se mantém a intenção da Direcção do accionista Sport Lisboa e Benfica, de promover um aumento de capital na Benfica Futebol SAD, através da entrada em espécie das acções detidas na Benfica Estádio e, consequentemente, da fusão entre as duas empresas, aumentando o Clube a sua participação e resolvendo desta forma a questão relacionada com o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais na Benfica Futebol SAD. Este projecto continua a ser preparado internamente e será apresentado aos sócios do Clube e accionistas da Benfica Futebol SAD em devido tempo.

5. Lista de titulares de participações qualificadas

Com referência à data de 31 de Janeiro de 2008, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	Acções	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Directamente	6.000.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	1.506.221	10,04%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	136.187	0,91%
Luís Filipe Ferreira Vieira (ii)	713.813	4,76%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	300	-
Gualter Neves Godinho	100	-
	8.357.121	55,71%
Manuel Lino Rodrigues Vilarinho (iii)	1.840.000	12,27%
Banco Espírito Santo, SA		
Directamente	152.530	1,02%
Órgãos Sociais (iv)	200	-
Em Garantia (v)	1.680.000	11,20%
	1.832.730	12,22%
José da Conceição Guilherme	840.000	5,60%
Sportinveste, SGPS, SA (vi)	612.283	4,08%
Somague – Engenharia, SA	446.880	2,98%

- (i) participação detida directamente
- (ii) participação detida indirectamente através de contratos de empréstimo ao Sport Lisboa e Benfica
- (iii) incluem 1.680.000 acções dadas de penhor ao Grupo BES, conforme nota (v)
- (iv) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo BES, de acordo com a alínea d), nº.1 do artigo 20º CMV
- (v) detidas em garantia, de acordo com a alínea f), nº.1 do artigo 20º CMV; os referidos direitos de voto que são imputáveis ao Grupo BES resultam do facto daquela quantidade de acções ter sido objecto de penhor a favor do Banco Internacional de Crédito, SA (BIC) no âmbito de uma operação de crédito bancário realizada com o Sr. Manuel Lino Rodrigues Vilarinho, cujo contrato foi celebrado em 11 de Maio de 2001
- (vi) a Sportinveste, SGPS, SA é dominada pela Controlinveste, SGPS, SA, que por sua vez é dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Sportinveste, SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do semestre.

Os restantes membros do Conselho de Administração e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detêm acções da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 6.000.000 acções e indirectamente 2.357.121 acções da Sociedade, das quais fazem parte as 1.506.221 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

6. Declaração do Órgão de Gestão

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e da associada incluída na consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

7. Intervenção do Auditor

Considerando as alterações previstas no Regulamento nº 3/2006 da CMVM, a obrigação de apresentação de um relatório elaborado pelo auditor registado na CMVM para as contas semestrais foi eliminada, pelo que a Benfica SAD optou por não sujeitar as presentes demonstrações financeiras semestrais ao exame do auditor.

Lisboa, 31 de Março de 2008

A Administração

Balanço

(Informação Financeira não Auditada – valores expressos em euros)

	Notas	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
ACTIVO			
Activos fixos tangíveis	11	17.735.012	18.233.839
Activos intangíveis	12	62.457.120	55.358.362
Activos financeiros		2.957	-
Clientes	13	11.180.399	6.996.998
Accionistas	14	-	45.826.766
Outros activos não correntes	15	15.570.943	15.813.937
Total activos não correntes		106.946.431	142.229.902
Clientes	13	14.361.681	20.861.449
Accionistas	14	75.078	72.940
Outros devedores correntes	16	9.510.901	8.999.951
Outros activos correntes	15	6.885.490	2.655.760
Caixa e disponibilidades em bancos		7.875.124	4.669.757
Total de activos correntes		38.708.274	37.259.857
Total do activo		145.654.705	179.489.759
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	17	75.000.005	75.000.005
Reservas		121.580	121.580
Resultados acumulados		(52.206.864)	(64.864.331)
Resultado líquido		7.686.174	12.657.467
Total dos capitais próprios		30.600.895	22.914.721
PASSIVO			
Provisões	18	3.709.119	3.885.675
Empréstimos obtidos	19	41.733.081	60.443.871
Fornecedores	20	471.240	720.595
Outros passivos não correntes	21	7.573.970	5.851.351
Total de passivos não correntes		53.487.410	70.901.492
Empréstimos obtidos	19	6.499.149	35.047.771
Fornecedores	20	7.169.256	12.941.613
Outros passivos correntes	21	47.897.995	37.684.162
Total passivos correntes		61.566.400	85.673.546
Total do passivo		115.053.810	156.575.038
Totais dos capitais próprios e do passivo		145.654.705	179.489.759

Demonstração dos Resultados para o período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2008 e 2007

(Informação Financeira não Auditada – valores expressos em euros)

	Notas	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Proveitos operacionais:			
Prestação de serviços	4	22.603.697	21.884.691
Outros proveitos operacionais ⁽¹⁾	5	8.992.490	10.897.821
		31.596.187	32.782.512
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços de terceiros	6	(9.219.919)	(6.865.020)
Custos com pessoal	7	(15.126.627)	(13.369.966)
Amortizações ⁽²⁾		(804.576)	(800.386)
Provisões do exercício		-	(1.500.000)
Outros custos operacionais ⁽¹⁾		(203.151)	(1.300.714)
		(25.354.273)	(23.836.086)
Resultados operacionais ⁽¹⁾		6.241.914	8.946.426
Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas	8	(7.508.081)	(6.998.883)
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de atletas	9	12.226.928	3.758.346
		4.718.847	(3.240.537)
Resultados operacionais		10.960.761	5.705.889
Resultados financeiros	10	(3.254.293)	(4.568.638)
Resultados antes de impostos		7.706.468	1.137.251
Imposto sobre lucros		(20.294)	-
Resultado líquido		7.686.174	1.137.251
Resultado por acção básico/diluído		0,51	0,08

⁽¹⁾ Excluindo transacções de passes de atletas

⁽²⁾ Excluindo depreciações de passes de atletas

Demonstração das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findos em 31 de Janeiro de 2008 e 2007

(Informação Financeira não Auditada – valores expressos em euros)

	Total Capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Resultados acumulados	Resultado líquido
Saldos em 1 de Agosto de 2006	10.257.254	75.000.005	121.580	(63.643.407)	(1.220.924)
Variações no capital próprio					
Transferência do Resultado líquido	-			(1.220.924)	1.220.924
Resultado líquido do período intercalar	1.137.251				1.137.251
Balanço em 31 de Janeiro de 2007	11.394.505	75.000.005	121.580	(64.864.331)	1.137.251
Saldos em 1 de Agosto de 2007	22.914.721	75.000.005	121.580	(64.864.331)	12.657.467
Variações no capital próprio					
Transferência do Resultado líquido	-			12.657.467	(12.657.467)
Resultado líquido do período intercalar	7.686.174				7.686.174
Saldos em 31 de Janeiro de 2008	30.600.895	75.000.005	121.580	(52.206.864)	7.686.174

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 31 de Janeiro de 2008 e 2007

(Informação Financeira não Auditada – valores expressos em euros)

	IFRS 31.01.08 6 meses	IFRS 31.07.07 12 meses
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	26.527.896	49.806.879
Pagamentos a fornecedores	(8.205.227)	(9.558.387)
Pagamentos ao pessoal	(14.630.484)	(27.222.484)
Pagamento/Recebimento do IRC	40.626	11.071
Outros recebimentos/pagamentos	(444.008)	(1.387.171)
Fluxo das actividades operacionais	3.288.802	11.649.908
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Activos intangíveis	23.996.973	12.625.000
Juros e proveitos similares	50.738	13.461
	24.047.711	12.638.461
Pagamentos respeitantes a:		
Activos tangíveis	(3.316.507)	(14.318.996)
Activos intangíveis	(23.497.205)	(11.106.593)
Investimentos financeiros	(5.000)	-
	(26.818.712)	(25.425.589)
Fluxo das actividades de investimento	(2.771.001)	(12.787.128)
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	4.500.000	68.462.500
Empréstimos obtidos do grupo	53.520.642	-
	58.020.642	68.462.500
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(4.098.038)	(6.049.517)
Empréstimos obtidos	(51.225.000)	(56.731.029)
Empréstimos concedidos ao grupo	(173.009)	-
Amortizações de contrato de locação financeira	(29.912)	(57.409)
	(55.525.959)	(62.837.955)
Fluxo das actividades de financiamento	2.494.683	5.624.545
Variação de caixa e seus equivalentes	3.012.484	4.487.325
Caixa e equivalentes no início do período	4.669.757	182.432
Caixa e equivalentes no fim do período	7.682.241	4.669.757
	3.012.484	4.487.325

A decomposição da rubrica de **Caixa e equivalentes** é como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Numerário		
- Caixa	13.014	1.596
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	6.112.110	4.668.161
- Depósitos a prazo	1.750.000	-
	7.875.124	4.669.757
Equivalentes a caixa		
"Overdrafts" (ver nota 19)	(192.883)	-
	15.557.365	9.339.514

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”, “Sociedade” ou “Grupo”), com sede social no Estádio da Luz é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de Setembro constituída com um capital social de 997.596 Euros, em 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Clube Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) em 10 de Março de 2000.

Actualmente, o seu capital social é de 75.000.005 Euros, representado por 15.000.001 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 5 euros cada uma, sendo detido directamente em 40% pelo Clube.

De acordo com os seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessária à prática de futebol profissional.

Em 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon.

2 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1 Alteração de política contabilística e comparabilidade

Os valores comparativos relativos a 31 de Julho de 2007, apresentados nas presentes demonstrações financeiras sofreram a seguinte alteração face aos divulgados no 1º trimestre de 2007/2008.

No âmbito da IAS 8, os valores comparativos apresentados com referência a 31 de Julho de 2007 foram re-expressos, face à alteração de uma política contabilística anteriormente utilizada pela Sociedade, relativa às receitas de quotizações, correspondentes a 75% do valor líquido das quotizações de sócios ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, as quais eram anteriormente reconhecidas no momento do seu recebimento. No âmbito da IAS 18 – Rédito, estas receitas devem ser reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que na data de conversão para as IFRS e nas situações em que os sócios pagaram antecipadamente as suas quotas, foi reconhecido

um proveito diferido, tendo originado um impacto negativo nos capitais próprios de 2.232.010 Euros, face ao valor anteriormente reportado aquando da divulgação das contas relativas ao primeiro trimestre.

2.2 Bases de apresentação

Até 31 de Julho de 2007, as demonstrações financeiras da Benfica SAD foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC). As demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas no presente relatório, foram preparadas de acordo com as IFRS - Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia e emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores, obedecendo às disposições previstas na IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, para efeitos comparativos.

A demonstração financeiras consolidadas intercalares agora apresentadas, reportam-se ao período de seis meses findo a 31 de Janeiro de 2008 preparadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas do exercício que serão apresentadas com data de referência de 31 de Julho de 2008.

Foram consideradas para efeitos de preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, os IFRS que se encontram em vigor, tomando também em atenção as expectativas de aprovação de alterações de normas que venham a ser adoptadas até 31 de Julho de 2008.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de Março de 2008.

2.3 Transição para os IFRS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de Janeiro de 2007 e na determinação dos ajustamentos de transição, a Sociedade decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere à aplicação retrospectiva dos IFRS.

O IFRS 1 permite certas excepções à aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, a Sociedade adoptou a seguinte:

- i. Valorização dos activos fixos tangíveis;

Conforme opção permitida pelo IFRS 1, a Sociedade decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Agosto de 2006), o valor de balanço determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

Uma análise dos impactos da transição para os IFRS na situação financeira da Sociedade e nos resultados das suas operações é apresentada na Nota 28.

2.4 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras da Benfica SAD são consolidadas pela primeira vez no presente período, as quais reflectem os activos, passivos e resultados da Benfica SAD e os resultados atribuídas ao Grupo referentes à participação financeira em empresa associada (Clínica do SLB, Lda.), tendo as políticas contabilísticas sido aplicadas de forma consistente por ambas as sociedades.

A sociedade Clínica do SLB, Lda., constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 Euros, tem por objecto a prestação de todo o tipo de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Sport Lisboa e Benfica.

Participações financeiras em empresas associadas

São classificadas como associadas as empresas sobre as quais o Grupo exerce influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

2.5 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com a manutenção e reparação são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	6 a 7
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	5

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

2.6 Activos intangíveis

Direitos

Os activos intangíveis que apresentem vida útil finita encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perda de imparidade. As amortizações dos activos intangíveis são calculadas com base no método de quotas constantes, de acordo com o seguinte período de vida útil:

	Número de Anos
Licença de utilização da marca "Benfica"	40

Em 11 de Maio de 2001, o capital social da Benfica SAD foi aumentado, tendo o Clube subscrito 29.728.355 Euros, realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade, de entre as quais se incluía a Licença de utilização da marca "Benfica" por um período de 40 anos.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Na data de transição para as IFRS, o valor dos activos intangíveis de acordo com o normativo POC foi considerado como custo de aquisição de acordo com a IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro.

Plantel de futebol

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol a terceiros. O custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, do jogador e de intermediários.

Os direitos dos jogadores são incorporados em resultados do exercício por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos que conferem o direito de utilização dos jogadores.

As renovações de contratos de trabalho desportivo de jogadores que ainda possuam valor residual de direitos implicam o recálculo do prazo de amortização do mesmo, em função do novo período de vigência do contrato. Ao referido valor líquido acrescem ainda todas as importâncias despendidas com a renovação contratual, caso ocorram.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Na data de transição para as IFRS, o valor dos activos intangíveis de acordo com o normativo POC foi considerado como custo de aquisição de acordo com a IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro.

2.7 Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 - Locações. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contactos de locação financeira são registados na data do seu início no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pela Sociedade para os activos fixos tangíveis.

2.8 Reconhecimento de custos e proveitos/rédito

A Benfica SAD regista os seus custos e proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

A Benfica SAD reconhece, como proveitos, 75% do valor líquido das quotizações de sócios, que são proveitos desta sociedade ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, no período a que estas se reportam.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Benfica SAD em proveitos no período em que estes são realizados.

A Benfica SAD reconhece as receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos de acordo com o período de vigência do respectivo contrato.

As receitas obtidas com a venda dos bilhetes de época ("cativos") são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

2.9 Resultados financeiros

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos considerando o método das taxas de juro efectivas.

2.10 Transacções expressas em moeda estrangeira

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em Euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.

À data do balanço os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultantes do exercício.

2.11 Impostos

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados como contrapartida de capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são registados na medida em que existam perspectivas da existência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua recuperação e/ou existam passivos por impostos diferidos cuja reversão se preveja que tenha lugar no mesmo período fiscal.

2.12 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente deduzido das perdas de imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.13 Provisões

A Sociedade reconhece nas suas demonstrações financeiras provisões quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.14 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Benfica SAD são descritos nesta nota.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento contabilístico diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e os factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

Vida útil dos activos fixos tangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro, e se as estimativas diferirem das anteriores, a alteração deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados.

Risco de crédito

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Benfica SAD e pela sua associada durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Benfica SAD e associada, de que não haverão correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

4 Prestação de serviços

A rubrica de **Prestação de serviços** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Prestações de serviço		
Publicidade e patrocínios	5.548.161	5.592.636
Receitas de bilheteira	6.089.362	4.659.067
Transmissões televisivas	4.076.843	4.167.211
Quotizações	4.549.978	4.678.466
Cativos	1.705.641	1.592.339
Cachets	300.000	800.000
Cedência de atletas	203.182	144.318
Outros	130.530	250.654
	22.603.697	21.884.691

5 Outros proveitos operacionais

A rubrica de **Outros proveitos operacionais** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Proveitos suplementares		
Royalties	225.000	225.000
Comissões	1.088.500	975.000
Compensação desenvolvimento atletas	-	667.305
Prémios Liga Campeões	7.328.670	7.288.495
Outros proveitos suplementares	2.678	-
Subsídios à exploração	1.303	674
Redução de provisões	45.945	-
Benefícios penalidades contratuais	4.369	32.654
Indeminizações de seguros	187.668	265.337
Outros proveitos	108.357	1.443.356
	8.992.490	10.897.821

6 Fornecimentos e serviços de terceiros

A rubrica de **Fornecimentos e serviços de terceiros** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Comissões	1.915.005	261.747
Rendas e alugueres	1.150.046	1.120.687
Trabalhos especializados	1.136.696	818.642
Honorários	1.085.494	678.153
Deslocações e estadas	789.029	603.774
Equipamento desportivo	479.305	656.299
Vigilância e segurança	311.558	327.185
Seguros	290.729	247.548
Limpeza, higiene e conforto	257.185	209.671
Electricidade	243.565	245.028
Medicamentos	221.508	67.880
Contencioso e notariado	221.241	7.053
Publicidade e propaganda	201.520	19.120
Comunicação	154.840	90.463
Despesas de representação	154.099	142.718
Conservação e reparação	114.124	23.397
Associações, Federações e Liga	110.573	41.359
Água e outros fluídos	60.186	46.250
Subsídios futebol formação	56.793	31.493
Artigos para oferta	41.380	66.389
Acordos e protocolos	21.817	63.665
Cedência de jogadores	7.100	105.311
Empréstimos de jogadores	-	155.500
Outros fornecimentos e serviços	196.126	835.688
	9.219.919	6.865.020

7 Custos com pessoal

A rubrica de **Custos com pessoal** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Remunerações dos órgãos sociais	60.506	69.994
Remuneração dos empregados	13.181.974	11.804.962
Encargos sobre remunerações	930.200	651.861
Outros custos	953.947	843.149
	15.126.627	13.369.966

8 Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas

Esta rubrica é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Amortizações do exercício - Passes de atletas	7.471.414	6.183.928
Amortizações extraordinária - Passes de atletas	36.667	814.955
Perdas de imparidade	-	-
	7.508.081	6.998.883

9 (Custos)/Proveitos com transacções de passes de atletas

As rubricas de **Custos e Proveitos com transacções de passes de atletas** são analisadas como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Proveitos com transacções de atletas		
Cedência de atletas	12.615.728	4.668.921
	12.615.728	4.668.921
Custos com transacções de atletas		
Venda de direitos	152.800	-
Revogações contratuais	-	540.000
Despesas com transferência de atletas	143.750	71.900
Despesas com fundo de solidariedade	92.250	298.675
	388.800	910.575
(Custos)/Proveitos com transacções de atletas	12.226.928	3.758.346

10 Resultados financeiros

A rubrica de **Resultados financeiros** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.01.07
Proveitos Financeiros		
Juros obtidos	63.414	10.658
Diferenças de câmbio favoráveis	-	993
Prémios e derivados	-	142.705
Actualização de dívidas	180.354	-
Outros ganhos financeiros	55.694	1
	<u>299.462</u>	<u>154.357</u>
Custos Financeiros		
Juros suportados	2.141.958	3.418.796
Serviços bancários	666.841	381.200
Perdas em empresas associadas	2.043	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	37.096	4.463
Prémios e derivados	183.400	-
Actualização de dívidas	515.933	918.303
Outras perdas financeiras	6.484	233
	<u>3.553.755</u>	<u>4.722.995</u>
Resultados financeiros	<u>(3.254.293)</u>	<u>(4.568.638)</u>

11 Activos fixos tangíveis

A rubrica de **Activos fixos tangíveis** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Valor bruto		
Edifícios e outras construções	17.414.705	17.414.705
Equipamento básico	1.102.350	1.058.327
Equipamento de transporte	476.537	476.537
Ferramentas e utensílios	118.818	117.618
Equipamento administrativo	1.077.880	1.039.903
Outras imobilizações corpóreas	24.366	9.490
Imobilizações em curso	40.983	32.635
	20.255.639	20.149.215
Amortizações acumuladas		
Edifícios e outras construções	1.301.095	866.289
Equipamento básico	370.596	294.783
Equipamento de transporte	330.694	309.363
Ferramentas e utensílios	53.001	46.759
Equipamento administrativo	461.690	395.459
Outras imobilizações corpóreas	3.551	2.723
	2.520.627	1.915.376
Valor líquido contabilístico		
Edifícios e outras construções	16.113.610	16.548.416
Equipamento básico	731.754	763.544
Equipamento de transporte	145.843	167.174
Ferramentas e utensílios	65.817	70.859
Equipamento administrativo	616.190	644.444
Outras imobilizações corpóreas	20.815	6.767
Imobilizações em curso	40.983	32.635
	17.735.012	18.233.839

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Centro Estágios – *Caixa Futebol Campus*, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítos no Seixal, relativamente aos quais em 13 de Julho de 2007, foi celebrada a escritura pública de constituição do direito de superfície dos terrenos entre o Sport Lisboa e Benfica e a Sociedade. Os referidos direitos de superfície foram cedidos pelo montante de 1.765.000 Euros e pelo prazo de 15 anos, com início em 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica poderá adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** é como segue:

Activo Bruto	Saldo em 31.07.07	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo em 31.01.08
Imobilizações corpóreas					
Edifícios e outras construções	17.414.705	-	-	-	17.414.705
Equipamento básico	1.058.327	44.023	-	-	1.102.350
Equipamento de transporte	476.537	-	-	-	476.537
Ferramentas e utensílios	117.618	1.200	-	-	118.818
Equipamento administrativo	1.039.903	31.782	-	-	1.077.880
Outras imobilizações corpóreas	9.490	14.876	-	-	24.366
Imobilizações em curso	32.635	8.347	-	-	40.982
	20.149.215	100.228	-	-	20.255.638
Amortizações acumuladas					
	Saldo em 31.07.07	Reforço	Alienações	Transferencias abates e regularizações	Saldo em 31.01.08
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	866.289	434.806	-	-	1.301.095
Equipamento básico	294.783	75.813	-	-	370.596
Equipamento de transporte	309.363	21.331	-	-	330.694
Ferramentas e utensílios	46.759	6.242	-	-	53.001
Equipamento administrativo	395.459	66.231	-	-	461.690
Outras imobilizações corpóreas	2.723	828	-	-	3.551
	1.915.376	605.251	-	-	2.520.627

12 Activos intangíveis

A rubrica de **Activos intangíveis** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Valor bruto		
Plantel de Futebol	74.042.430	66.848.619
Direito de utilização da marca "Benfica"	15.961.533	15.961.533
	90.003.963	82.810.152
Amortizações acumuladas		
Plantel de Futebol	24.774.054	24.878.326
Direito de superfície e da marca	2.772.789	2.573.464
	27.546.843	27.451.790
Valores líquidos		
Plantel de Futebol	49.268.376	41.970.293
Direito de superfície e da marca	13.188.744	13.388.069
	62.457.120	55.358.362

A movimentação da rubrica de **Activos intangíveis** é como segue:

Activo Bruto	Saldo em 31.07.07	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo em 31.01.08
Activo intangível					
Plantel de futebol	66.848.619	20.693.235	(13.349.424)	(150.000)	74.042.430
	66.848.619	20.693.235	(13.349.424)	(150.000)	74.042.430
Amortizações acumuladas	Saldo em 31.07.07	Reforço	Alienações	Transferencias abates e regularizações	Saldo em 31.01.08
Activo intangível					
Plantel de futebol	24.878.326	7.471.414	(7.462.353)	(113.333)	24.774.054
	24.878.326	7.471.414	(7.462.353)	(113.333)	24.774.054

As principais aquisições respeitam aos direitos dos atletas Luís Filipe, Angel Di Maria, Andrés Diaz, Augustin Binya, Maximiliano Pereira, Edcarlos Santos, Lazlo Sepsi, Aziza Makukula e Rafik Halliche, incluindo encargos com a renovação dos contratos dos jovens promissores David Luíz, Miguel Victor e Romeu Ribeiro.

As principais alienações respeitam aos direitos desportivos dos atletas Manuel Fernandes, Anderson Cleber e Azar Karadas, Andrey Karyaka, José Miguel Aguiar (Miguelito) e Diego de Souza, tendo essas operações gerado um resultado líquido de aproximadamente 12,5 milhões de euros.

13 Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Clientes de longo prazo - não corrente		
Clientes c/c		
Vendas de jogadores	1.502.218	6.996.998
Clientes - títulos a pagar		
Vendas de jogadores	9.678.181	-
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	-	-
	11.180.399	6.996.998
Clientes curto prazo - Corrente		
Clientes c/c		
Vendas de jogadores	9.110.692	800.000
Operações correntes	2.263.540	13.062.000
Clientes - títulos a pagar		
Vendas de jogadores	2.988.000	7.000.000
Clientes de cobrança duvidosa	1.550.028	1.595.974
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	(1.550.579)	(1.596.525)
	14.361.681	20.861.449

14 Accionistas

A rubrica de **Accionistas** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Accionistas - Não Corrente		
Intercompanhia (SLB)	-	15.767.009
Outros devedores (SLB)	-	30.059.757
	-	45.826.766
Accionistas Curto Prazo - Corrente		
Intercompanhia (SGPS)	72.952	72.940
Intercompanhia (Clínica SLB)	2.126	-
	75.078	72.940

No âmbito do projecto de reestruturação do passivo bancário do Grupo do Sport Lisboa e Benfica, foi extinta a obrigação do Sport Lisboa e Benfica para com a Benfica SAD através de uma dação em pagamento de créditos detidos à Benfica Estádio.

15 Outros activos

A rubrica de **Outros activos** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Outros activos - Não Corrente		
Custos diferidos de utilização do estádio	15.570.943	15.813.937
	15.570.943	15.813.937
Outros activos - Corrente		
Adiantamento a fornecedores	272.257	205.346
Adiantamento a fornecedores de imobilizado	2.653.804	2.513
Estado	314.126	334.391
Derivados	-	175.909
Acréscimos de proveitos	2.838.982	1.165.825
Custos diferidos	808.834	774.289
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	(2.513)	(2.513)
	6.885.490	2.655.760

16 Outros devedores

A rubrica de **Outros devedores** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Devedores Curto Prazo - Corrente		
Outros devedores	14.009.613	13.059.255
Remuneração ao pessoal	-	439.408
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	(4.498.712)	(4.498.712)
	9.510.901	8.999.951

17 Capital social

A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD foi constituída com um capital social de 997.596 Euros, em 10 de Fevereiro de 2000 e a sua constituição ratificada em Assembleia Geral do Clube de 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 74.819.690 Euros, tendo o Clube subscrito 29.728.355 Euros, realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca "Benfica". Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado em 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 44.093.739 Euros foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 Euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para Euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social é representado por 15.000.001 acções normativas e escriturais de valor nominal de 5 Euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

18 Provisões

A rubrica de **Provisões** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Outras provisões	3.709.119	3.885.675
	3.709.119	3.885.675

No âmbito de uma acção interposta pelo Dr. João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Sociedade no valor de 6.920.179 Euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981.123 Euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra na Tribunal da Relação.

Atendendo aos pressupostos e antecedentes da acção judicial, às expectativas dadas pelo advogado que patrocina a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e às demais circunstâncias do caso, é convicção da Administração que não resultarão da acção judicial quaisquer contingências ou responsabilidades para a Sociedade, pelo que não foi registada qualquer provisão para fazer face a este processo.

19 Empréstimos obtidos

A rubrica de **Empréstimos obtidos** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Empréstimos de longo prazo - não corrente		
Empréstimos bancários		
BCP	8.263.611	8.850.000
Mútuo I (BCP e BES)	-	15.750.000
CGD - Centro de Estágio	13.943.734	13.940.811
Empréstimos por obrigações - não convertíveis		
Benfica SAD 2010	19.525.736	21.903.060
	41.733.081	60.443.871
Empréstimos de curto prazo - corrente		
Empréstimos bancários "Overdrafts"	192.883	-
Empréstimos bancários		
Millennium BCP	2.100.000	1.950.000
Mútuo I (BCP e BES)	-	11.500.000
Mútuo II (BCP e BES)	-	13.500.000
CGD - Centro de Estágio	706.266	709.189
Banco Efisa	3.500.000	3.500.000
Intecalar BCP	-	2.500.000
Intecalar BES	-	1.388.582
	6.499.149	35.047.771

Em Janeiro de 2008, no âmbito do projecto de reestruturação do passivo bancário do Grupo do Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD liquidou junto das entidades bancárias um valor global de cerca de 48 milhões de euros. Esta regularização foi possível através da reestruturação do *project finance* do Estádio realizada pela Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, que inclui a criação de uma nova linha de crédito para esse efeito e o diferimento dos prazos de vencimento junto do banco.

20 Fornecedores

A rubrica de **Fornecedores** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Fornecedores - não corrente		
Fornecedores	125.772	-
Fornecedores de Imobilizado títulos a pagar	345.468	720.595
	471.240	720.595
Fornecedores - corrente		
Fornecedores	5.099.296	3.036.282
Fornecedores de Imobilizado c/c	588.960	6.832.831
Fornecedores de Imobilizado títulos a pagar	1.481.000	3.072.500
	7.169.256	12.941.613

21 Outros passivos

A rubrica de **Outros passivos** é analisada como segue:

	IFRS 31.01.08	IFRS 31.07.07
Outros passivos - não corrente		
Dívidas relativos a transferências de jogadores	7.573.970	5.851.351
	7.573.970	5.851.351
Outros passivos - corrente		
Adiantamento de Clientes	457.624	532.938
Adiantamento por conta de vendas	4.790.506	4.810.926
Estado e outros entes públicos	1.460.935	2.691.586
Dívidas relativos a transferências de jogadores	27.709.473	14.080.063
Remunerações a liquidar	1.329.372	1.117.801
Consultores, assessores e intermediários	392.746	108.411
Outros credores diversos	3.633.841	753.259
Derivados	7.491	-
Acréscimos de custos	4.042.520	5.737.392
Proveitos diferidos	4.073.487	7.851.786
	47.897.995	37.684.162

À data do balanço, as remunerações a pagar ao pessoal referem-se essencialmente aos ordenados dos jogadores profissionais e técnicos de futebol do mês de Janeiro que são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte.

22 Operações com entidades relacionadas

À data de 31 de Janeiro de 2008, as transacções e saldos com partes relacionadas são as seguintes:

	<u>SLB</u>	<u>SGPS</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Estádio</u>	<u>Comercial</u>	<u>Clínica SLB</u>
Saldos:						
Clientes	1.352.001	-	113.989	2.254.776	-	-
Fornecedores	(365.476)	-	-	(876.173)	-	5.226
Accionistas	-	72.952	-	-	-	2.126
Outros devedores	-	-	519	7.473.921	-	-
Outros credores	-	-	-	(2.834.940)	332	-
Adiantamentos p/ conta venda:	-	-	(4.790.506)	-	-	-
Acréscimos de proveitos	173.971	-	-	8.217	-	-
Custos diferidos	138.817	-	-	16.056.916	-	-
Acréscimos de custos	(32.591)	-	-	-	-	-
Proveitos diferidos	(65.208)	-	-	-	-	-
Activo intangíveis	13.188.744	-	-	-	-	-
Transacções:						
FSE	(299.559)	-	-	(1.032.553)	-	-
Prestação de serviços	4.624.729	-	28.292	-	-	-

23 Impostos

As empresas do Grupo estão sujeitas a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25% (2006/2007: 27,5%), acrescida de Derrama.

Não foram registados nas demonstrações financeiras quaisquer impostos diferidos activos, que se estimam em cerca de 8,6 milhões de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

24 Número médio de pessoas ao serviço da sociedade

O número médio de pessoas ao serviço da sociedade no corrente período é de 75, incluindo 37 atletas.

25 Garantias prestadas

Em 28 de Janeiro de 2003, a Sociedade em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica e a Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA obtiveram um financiamento junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça para regularizar a situação devedora do Clube ao Fisco referente aos exercícios de 1998 e 1999. O empréstimo, reflectido nas contas individuais do Clube, foi garantido pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades têm sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta em 26 de Dezembro de 2002.

Em 14 de Janeiro de 2005, no âmbito do acordo de regularização da dívida do Clube e da Benfica Estádio à Somague, a Sociedade prestou como garantias o direito ao recebimento das quantias emergentes do contrato de exploração audiovisual referentes às épocas 2011/2012 e 2012/2013, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

Em 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (project finance), realizado em 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Sociedade como garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária n.º 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os

créditos que a Sociedade detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

Em 8 de Janeiro de 2008, no âmbito da segunda reestruturação do contrato de financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (project finance), foram cedidos a favor da Benfica Estádio os créditos dos contratos com a Olivedesportos, SA celebrado em 23 de Maio de 2003 e com a PT Comunicações celebrado em 11 de Maio de 2005, tendo a Benfica Estádio procedido à dactação “*pró solvendo*” a favor dos bancos dos créditos para sim emergentes da Cessão a favor da Benfica Estádio.

Em 29 de Novembro de 2006, a Sociedade em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica celebrou com o Millennium BCP e o Millennium BCP Investimento um contrato de empréstimo, o qual se encontra garantido pela cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta em 26 de Dezembro de 2002, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Junho de 2013, inclusive, pelo penhor de primeiro grau do referido contrato, pelo penhor de primeiro grau e/ou pela celebração de um contrato de cessão de créditos futuros sobre os direitos de crédito futuros emergentes da eventual prorrogação do referido contrato ou de eventuais cessões decorrentes de contratos de conteúdo idêntico ao referido contrato, e pela entrega de uma livrança devidamente subscrita.

Em 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, bem como o penhor sobre as receitas respeitantes às épocas de 2010 a 2013 do contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA em 26 de Dezembro de 2002.

Em Abril de 2007 a Sociedade realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 4 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2010” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 6,15% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado ao valor nominal em 20 de Abril de 2010.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Sociedade, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Sociedade já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

Em 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Sociedade em conjunto com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- penhor de créditos do contrato de *namings* e patrocínio celebrado em 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Sociedade no final do período de cedência do direito de superfície;
- domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusivé;

- domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *namings*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA, Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, Media – Saturn Systemzentrale GmbH e Catedral do Automóvel, SA; e,
- cessão de crédito futuro que a sociedade tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

26 Compromissos assumidos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Sociedade relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 102 milhões de euros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 31 de Janeiro de 2008.

Existem compromissos assumidos pela Sociedade no montante de 39,7 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de Euros por época.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, conforme referido na nota 11, a Sociedade assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765.000 Euros, os quais à data de 31 de Janeiro de 2008 correspondem a 1.302.600 Euros, que não se encontrando relevados no balanço a essa data.

As demonstrações financeiras da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD incluem uma dívida para com a Euroárea – Sociedade Imobiliária, SA no montante de 6.000.000 Euros, anteriormente registada nas demonstrações financeiras do Sport Lisboa e Benfica resultante dos acordos firmados em exercícios anteriores no âmbito do contrato promessa compra e venda dos terrenos da Urbanização Sul.

Na sequência dos acordos firmados, a referida dívida poderia vir a ser substancialmente reduzida, mediante a observação de um determinado conjunto de condições, que, sumariamente, envolviam o compromisso de construção do Centro de Estágios do Seixal no prazo máximo de 18 meses, nos termos já decididos pelo Clube, a revogação da promessa de doação de lotes de terreno da Quinta da Trindade e a alteração de diversos alvarás de loteamento.

A Administração é da opinião de que estão garantidas as condições que permitem assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos, situação que a não ser cumprida poderá originar obrigações adicionais para a Sociedade.

27 Eventos subsequentes

No início do mês de Fevereiro, os direitos desportivos do atleta Gonzalo Bergessio foram alienados pelo montante de 1,7 milhões de euros, tendo ultrapassado ligeiramente o seu valor líquido contabilístico à data.

No decurso do mês de Março de 2008, o Sr. José António Camacho apresentou a sua demissão do exercício das funções de treinador da equipa principal do Sport Lisboa e Benfica, tendo sido acompanhado pelos elementos da equipa técnica Sr. José Carcelen e Sr. Fernando Gaspar.

Ainda no decorrer do mesmo mês, o Benfica acabou por ser eliminado pelo Getafe de Espanha nos oitavos de final da Taça UEFA, após ter ultrapassado o FC Nuremberg na eliminatória anterior. Contudo, tendo em consideração o princípio da prudência aplicado na elaboração do orçamento no início da temporada, esta eliminação não terá um impacto significativo em termos de desvios orçamentais.

28 Transição e Implementação das contas “International Financial Reporting Standards”

No âmbito do Regulamento nº 11/2005 da CMVM, todas as entidades com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado têm que apresentar um relatório e contas elaborado nos termos das IFRS para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2007. Assim, a Benfica SAD, passou a cumprir com este requisito a partir de 31 de Julho de 2007.

De referir que a partir do exercício com início em 1 de Agosto de 2007, a Benfica SAD passou a deter uma participação financeira na sociedade Clínica do SLB, Lda., passando desta forma também a apresentar contas consolidadas.

Até 31 de Julho de 2007, as demonstrações financeiras da Benfica SAD foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC). As demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas no presente relatório, foram preparadas de acordo com as IFRS - Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia e emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

A informação financeira foi preparada com base em expectativas, análises, pressupostos e estimativas, as quais envolvem um grau de risco e incerteza, podendo ocorrer diferenças materiais entre os resultados reais e as estimativas apuradas. Assim, no âmbito da transição para as IFRS, as diferenças materialmente relevantes apuradas, entre as normas locais e as IFRS, foram as seguidamente apresentadas:

28.1 Anulação de quotas pagas antecipadamente e postecipadamente

As receitas de quotizações correspondentes a 75% do valor líquido das quotizações de sócios ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, eram anteriormente reconhecidas no momento do seu recebimento. No âmbito da IAS 18 – Rêdito, estas receitas devem ser reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que na data de conversão para as IFRS e nas situações em que os sócios pagaram antecipadamente as suas quotas, foi reconhecido um proveito diferido.

28.2 Empréstimos

Nos termos da IAS 39 os custos iniciais associados aos empréstimos contraídos, independentemente de já terem sido registados em custos ou de se encontrarem a ser diferidos de forma linear, foram agregados aos respectivos financiamentos para efeitos de determinação da taxa de juro efectiva, tendo sido os financiamentos contabilizados, após este apuramento, pelo método do custo amortizado.

Em consequência da aplicação desta norma registaram-se os respectivos impactos nos capitais próprios por contrapartida do valor dos empréstimos.

28.3 Actualização das dívidas de médio/longo prazo a pagar e receber

No âmbito da conversão para as IFRS, de acordo com o previsto na IAS 39 foi efectuado o desconto de dívidas a pagar e a receber de médio/longo prazo, utilizando para o efeito uma taxa média de mercado idêntica àquela que a Benfica SAD consegue em condições normais, tendo-se procedido à respectiva actualização.

28.4 Operações de cobertura

Nos termos das regras de transição definidas pelo IFRS 1, e atendendo a que os requisitos para a aplicação da IAS 39, no que respeita à cobertura do risco da taxa de juro, as referidas operações não foram consideradas como sendo de cobertura na data da transição, pelo que as alterações do justo valor de passivos cobertos foram reconhecidos em resultados transitados como um ajustamento de transição, de acordo com a IFRS 1.

29 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não se encontram em vigor estão actualmente a ser avaliadas pelo Grupo relativamente ao impacto que a sua adopção possa ter na elaboração e apresentação das suas Demonstrações Financeiras:

- IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras;
- IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos;
- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas;
- IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição;
- IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades Empresariais;
- IFRS 8 – Segmentos Operacionais;
- IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com *Treasury shares* e Grupo;
- IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços;
- IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes;
- IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção.